

Ofício nº 329 /2011 - P

Brasília, 10 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor Deputado **MARCO MAIA** Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminhamento dos autos da PFC n.º 100/2009

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 37 do Regimento Interno, o encaminhamento dos autos da **Proposta de Fiscalização e Controle nº 100/2009,** do Sr. Ivan Valente e outros, ao Ministério Público Federal, para que o mesmo promova a responsabilidade por infrações apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais, nos termos dos arts. 37, II, e 67, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Salientamos que, tendo em vista o Programa de Desmaterialização de Processos e Documentos instituído pela Portaria DG nº 30/2008, todos os documentos que compõem os autos da PFC nº 100/2009, foram digitalizados e salvos em um CD encaminhado em anexo. Colocamo-nos à disposição caso ainda seja necessário o encaminhamento de algum dos documentos constantes do arquivo.

Atenciosamente,

## Deputado **ROBERTO SANTIAGO**Presidente

